



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 15/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO E A SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, combinada com a Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **Sr. Márcio Mendes da Cunha**, nomeado através PORTARIA GR-UNIRIO/UNIRIO Nº 392, DE 29 DE JUNHO DE 2023, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2023, com delegação de competência para assinar o presente instrumento dada pela Portaria GR nº487 de 12 de Julho de 2023, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 070130505 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 844.696.417-15, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.432.517/0001-7, com sede na Alameda Ásia, nº. 201, conjunto B, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-312, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Carlos Alberto Pulici Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.716.817 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.727.148-11, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 15/2019, oriundo da adesão ao Pregão Eletrônico nº. 12/2018 da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 8ª Região Fiscal (UASG 170133), processo nº. **23102.001.025/2019-04**, para modificação das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 15/2019 do dia 26/09/2023 a 26/09/2024, conforme inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

Fica reajustado o contrato, nos termos da cláusula sexta do termo de contrato nº15/2019 no índice de **4,61%**, referente ao IPCA do interstício de setembro de 2022 a agosto de 2023, conforme página 600 do processo referente ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

A renovação da garantia contratual deverá ser providenciada por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em títulos de dívida pública;
- b) Seguro-Garantia;
- c) Fiança bancária.

Parágrafo Único - O valor corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor anual do presente termo e que o mesmo será devolvido após o final da vigência contratual mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor da multa que porventura venha a ser aplicada.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, o Decreto 9.507/18 e a Instrução Normativa SLTI nº. 05/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

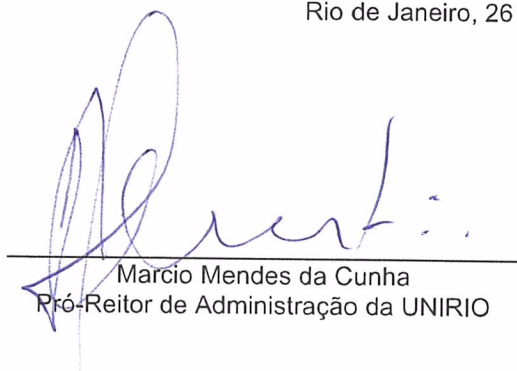
A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2023.



Marcio Mendes da Cunha
Pró-Reitor de Administração da UNIRIO



Carlos Alberto Pulici Junior (28 de Setembro de 2023 12:57 ADT)
Carlos Alberto Pulici Junior
SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2)  _____
Felipe Bezerra Santos (27 de Setembro de 2023 11:25 ADT)
Nome:
CPF: